



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3215/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019783/2014-51 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **27 de junho de 2014**, à servidora **ANA DO CARMO TRINDADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído o Curso de Elaboração de Projeto de Pesquisa na Área da Saúde.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de agosto de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor